

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N° , DE 2007 (Do Sr. João Pizzolatti)

Requer a realização de Audiência Pública para debater alterações no procedimento de revisão tarifária das empresas distribuidoras de energia elétrica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno, que ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Silas Rondeau Cavalcante Silva, Ministro de Minas e Energia; o Sr. Jerson Kelman, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel; o Sr. Luiz Carlos Guimarães, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee; e o Sr. Evandro César Camillo Coura, Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica – ABCE.

JUSTIFICAÇÃO

Objetivando estabelecer novos conceitos, metodologias e procedimentos a serem empregados quando da realização do segundo ciclo de Revisão Tarifária Periódica das concessionárias do serviço público de distribuição



86D625AD30

de energia elétrica, que ocorrerá no período de 2007 a 2010, a Aneel emitiu as Resoluções Normativas nº 238, de 28 de novembro de 2006, e nº 246, de 21 de dezembro de 2006.

De forma geral, nos setores econômicos regulados, enquanto a estabilidade de regras implica a redução dos riscos percebidos pelos agentes envolvidos, suas alterações geram incertezas, aumentos de custos e afastam investidores.

Quando tais alterações de regras afetam processos importantes de setores econômicos relevantes para a economia nacional, tais como os procedimentos de revisão tarifária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, faz-se necessário analisar criteriosamente suas repercussões sobre os agentes direta e indiretamente envolvidos, no caso, as empresas distribuidoras e respectivos consumidores e as concessionárias de geração e transmissão de energia elétrica, os consumidores livres, as empresas comercializadoras de energia elétrica e até mesmo sua implicações sobre outros setores econômicos.

De forma a permitir que os parlamentares da CME formem uma opinião consistente sobre o tema, além das entidades do governo diretamente envolvidas na alteração das regras de revisão tarifária das empresas distribuidoras de energia elétrica, ou seja, o MME e a Aneel, na audiência, deverão ser ouvidos representantes das concessionárias de energia elétrica e dos setores de distribuição de energia elétrica, cujas características apresentamos de forma resumida a seguir.

- A Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica – ABCE foi fundada em 3 de abril de 1936. Seu objetivo primordial é reunir profissionais e companhias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de todo o país, para promover o debate e buscar soluções para questões comuns. A entidade possui, atualmente, 68 associadas. Esse quadro associativo é composto de empresas privadas (controladas pelo



86D625AD30

capital externo e interno) de pequeno, médio e grande portes e estatais controladas pelos governos federal, estaduais e municipais.

- A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee reúne 51 concessionárias de distribuição de energia elétrica, estatais e privadas, atuantes em todas as regiões do país, responsáveis pelo atendimento de 99% do mercado brasileiro de energia.

Assim, diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento e a consequente realização da audiência pública proposta, que consideramos urgente e de extrema relevância para o futuro do setor elétrico nacional.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado JOÃO PIZZOLATTI



86D625AD30

2007_1013_João Pizzolatti_211



86D625AD30